



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 071/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2620/2019, de 30/09/2019”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2620/2019, de 30 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.01 – Ficha nº 039	R\$ 17.600,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.11 – Ficha nº 064	R\$ 3.600,00
02.04	15.452.0007.2012 3.1.90.11 – Ficha nº 081	R\$ 7.200,00
02.05	20.606.0010.2016 3.1.90.11 – Ficha nº 118	R\$ 3.600,00
02.06	18.541.0015.2017 3.1.90.11 – Ficha nº 131	R\$ 1.700,00
02.07	12.361.0011.2018 3.1.90.11 – Ficha nº 141	R\$ 12.900,00
02.07	12.365.0012.2021 3.1.90.11 – Ficha nº 173	R\$ 15.900,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.11 – Ficha nº 214	R\$ 47.500,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.04 – Ficha nº 241	R\$ 10.600,00
02.14	08.243.0023.2055 3.1.90.11 – Ficha nº 421	R\$ 2.500,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 – Ficha nº 473	R\$ 3.400,00
Total do Crédito		R\$ 126.500,00

Art. 2º- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2007 3.3.90.30 – Ficha nº 035	R\$ 1.000,00
02.02	04.122.0003.2007 3.3.90.39 – Ficha nº 037	R\$ 1.000,00
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.03 – Ficha nº 040	R\$ 30.000,00
02.02	28.846.0004.0001 3.3.90.91 – Ficha nº 042	R\$ 10.000,00
02.04	22.661.0007.2014 3.1.90.11 – Ficha nº 094	R\$ 1.000,00
02.04	22.661.0007.2014 3.1.90.13 – Ficha nº 095	R\$ 1.000,00
02.04	22.661.0007.2014 3.1.90.16 – Ficha nº 096	R\$ 1.000,00
02.06	18.541.0015.2017 4.4.90.51 – Ficha nº 139	R\$ 1.000,00
02.06	18.541.0015.2017 4.4.90.52 – Ficha nº 140	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá


CNPJ: 45.124.344/0001-40




02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.11 – Ficha nº 217	R\$ 30.000,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.04 – Ficha nº 241	R\$ 10.000,00
02.08	12.367.0011.2033 3.1.90.11 – Ficha nº 261	R\$ 10.000,00
02.13	10.301.0019.1014 4.1.90.51 – Ficha nº 335	R\$ 5.000,00
02.13	10.302.0020.2051 3.1.90.11 – Ficha nº 379	R\$ 5.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.11 – Ficha nº 433	R\$ 19.500,00
Total dos Recursos		R\$ 126.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de dezembro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo